



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (PERPART)**

CNPJ: 02.534.914/0001-68 NIRE: 26.300.010.577

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um (27/07/2021), às 9 horas, na sede social da empresa, situada à rua Dr. João Lacerda, nº 395, no bairro do Cordeiro, na cidade de Recife-PE.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Entregue sob a forma escrita de *Edital de Convocação*, enviada eletronicamente, conforme os termos do art. 28, do Estatuto Social.
- 3. PRESENÇA:** Maioria dos membros do Conselho de Administração.
- 4. MESA: Presidente:** Nilton da Mota Silveira Filho – **Secretária:** Ângela Magalhães Vasconcelos
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - 5.1.** Aprovação da Política Geral de Proteção de Dados (LGPD);
 - 5.2.** Aprovação do Relatório de Sustentabilidade; e
 - 5.3.** Aprovação da Alienação do Imóvel pertencente a Perpart no município de Sertânia;

Ata do Consad de 27/07/2021 - pág. 1

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ: 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

Certifico o Registro em 17/09/2021

17/09/2021



Arquivamento 20218539487 de 17/09/2021 Protocolo 218539487 de 16/09/2021 NIRE 26300010577

Nome da empresa PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72035653144522

- 5.4. Aprovação da Alienação do Imóvel pertencente a Perpart no município de Limoeiro; e
5.5. Outros assuntos correlatos.

6. DELIBERAÇÕES:

As matérias da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:

6.1. O Presidente da Mesa, apresentou a PPDPL, dizendo que está em conformidade com o Decreto Estadual nº 49.265/20, o qual estabelece que os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Governo de Pernambuco devem instituir suas respectivas políticas, sendo aprovado pelo Conselho por unanimidade;

6.2. Sr. Nilton da Mota a apresentou o Relatório Integrado e/ou de Sustentabilidade (art. 8º, IX, da Lei Federal nº 13.303/2016), pelos membros da Diretoria Executiva, explicando que apesar de ter sido aprovado na reunião de 06/05/2020, foi solicitado pela SCGE que houvesse algumas alterações para se enquadrar ao modelo oficial da SCGE, sendo assim solicitou a aprovação do Conselho de Administração, sendo aprovado por unanimidade;

6.3. O presidente da mesa apresentou ao Conselho, as Notas Técnicas nºs 001/2021/SPT e 002/2021/SPT, da Superintendência de Patrimônio (SPT) 004.2021.PERPART-SAJ e 003/2021/SAJ, da Superintendência Jurídica (SAJ) e os demais documentos pertencentes aos imóveis em questão. Informou também, que são 02 (dois) imóveis que pertencem a Perpart, sendo 1 (um) no município de Limoeiro e 1 (um) no município de Sertânia, Estado de Pernambuco, todos possuindo já o registro individualizado na matrícula, no Cartório de Registro Geral de Imóveis das respectivas cidades, não possuindo hipoteca e nenhuma dívida de IPTU, Celpe e Compesa.

Explicou que em virtude da Perpart ter a necessidade premente de buscar sua autonomia financeira, precipuamente por se encontrar ainda numa realidade em que possui um elevado passivo financeiro, o qual envolvem dívidas de ordem tributária, trabalhista e indenizatória, diante da incorporação de 07 (sete) empresas extintas, por isso, sendo dependente do Tesouro da Administração Pública Estadual, justifica-se assim a existência de interesse público para

Ata do Consad de 27/07/2021 - pág. 2

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ: 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

17/09/2021

viabilizar a alienação dos imóveis da Perpart, conforme determina o art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Após a explanação o presidente da mesa, falou sobre os imóveis a serem alienados:

Sertânia - Localizado na Rua Dr. Raul Lafayette, nº 117, Centro, Sertânia/PE, cuja propriedade é da Perpart, oriundo da antiga Emater. O Imóvel, está ocupado, desde 18/03/2010, através do Contrato de Locação nº 020/2010 e posteriormente renovado pelos Termos Aditivos ao Contrato nºs 009/2011(1º), 022/2012(2º), 015/2013(3º), 090/2015(4º), Contrato de Locação nº 020/2018, e o 1º TA Loc-020/20218, cuja vigência vai até 13/05/2022. A locatária, Sra. Mirella Alves Amaral, já se posicionou através de e-mail, demonstrando interesse na compra do imóvel, onde será exercido seu direito de preferência. A Superintendência de Patrimônio da Perpart (SPT), realizou um Laudo de Avaliação nº 014/2021V, sendo o imóvel avaliado no valor de R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Podendo ser alienado diretamente à locatária, pelo fato da ocupação ser superior a 05 (cinco) anos, conforme os requisitos estabelecidos na Lei nº 15.823/2016, em que preceitua a possibilidade da regularização fundiária de interesse específico em relação aos imóveis também comerciais da Perpart, portanto não precisando ser realizado através de licitação.

Limoeiro - Localizado a Av. Santo Antônio, nº 290, Centro, cuja propriedade é da Perpart, oriundo da antiga Emater, possuindo já o registro individualizado na matrícula sob o nº 3.138 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Limoeiro-PE. Está ocupado, através de contrato de locação nº 017/2015, para fins de comércio, desde 31/07/2015 e posteriormente renovado pelos Termos Aditivos ao Contrato de nºs 036/2017 (1º) e 040/2019 (2º), sendo esse último, vigente até 30/07/2021. A locatária, Sra. Marina Judith de Albuquerque Amorim, já se posicionou através de e-mail, demonstrando interesse na compra do imóvel. A Superintendência de Patrimônio da Perpart (SPT), realizou um Laudo de Avaliação nº 009/2021-v, sendo o imóvel avaliado no valor de R\$499,700 (quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos reais). Estando apto para o processo de venda através de licitação, na modalidade de Concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, solicitou ao Conselho, a provação das referidas alienações, sendo aprovadas por unanimidade.



Ata do Consad de 27/07/2021 - pág. 3

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

17/09/2021

7. FORMA DE LAVRATURA:

A ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com a Lei nº 6.404/76, tendo sido os documentos numerados pela mesa.

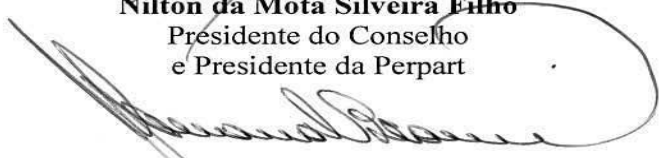
8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, e por todos os presentes, assinada.

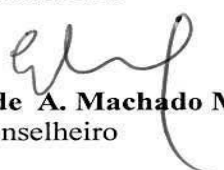
Recife, 27 de julho de 2021.



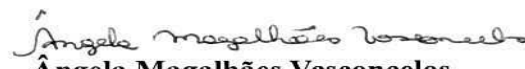
Nilton da Mota Silveira Filho
Presidente do Conselho
e Presidente da Perpart



Taciana Coutinho Bravo
Conselheira



Eduardo Jorge de A. Machado Moura
Conselheiro



Ângela Magalhães Vasconcelos
Conselheira e Secretária



Ernani Varjal Medicis Pinto
Conselheiro

Ata do Consad de 27/07/2021 - pág. 4

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ: 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

17/09/2021